



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.299.647-5 em 01.07.2010 (a)

Processo nº : 2009-0.299.647-5
Interessado : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Local : Av. Itaquera
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

A CTLU/SMDU em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de julho de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/075/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.julho.2010

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

DSPG/cjls.